



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1228, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: FICA PRORROGO O PRAZO
DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº
1226/2026.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1226/2026, até o dia 30.06.2026, autorizando a qualquer pessoa física ou jurídica a instalação e exploração de estacionamento privado em imóveis particulares nas proximidades do "Parque de Exposições Antonio José Moreira", por ocasião da EXPOAGRO EM APERIBÉ, no período de 02, 03, 04 e 05 de JULHO de 2026, no raio de 1km (um quilômetro) do Parque, mediante requerimento protocolado até o dia 30.06.2026, para a concessão de Alvará de Funcionamento do Estacionamento.

Aperibé, 26 de junho de 2026.

]

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal